

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM****Edital n.º 511/2021**

Sumário: Concurso documental para recrutamento de um posto de trabalho para professor adjunto, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Nos termos do disposto nos artigos 6.º, 15.º, 15.º -A e 19.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de julho, alterado e aditado pelo Decreto-Lei n.º 69/88, de 3 de março, Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto, e Lei n.º 7/2010, de 13 de maio, doravante designado por ECDESP, bem como do Regulamento n.º 558/2010, dos Concursos para a Contratação de Pessoal Docente do Instituto Politécnico de Santarém, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 122, de 25 de junho de 2010, e demais disposições legais em vigor, torna-se público que, por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Santarém, de 12 de novembro de 2020, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias úteis a contar da publicação do presente edital no *Diário da República*, concurso documental para recrutamento de um professor adjunto, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área disciplinar de Didática do Português.

1 — O concurso é válido para esta vaga, caducando com o preenchimento da mesma.

2 — Ao referido concurso poderão ser opositores os candidatos que se encontrem nas condições previstas no artigo 17.º do ECDESP: os detentores do grau de doutor ou do Título de Especialista, na área ou área afim daquela para que é aberto concurso.

3 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao Presidente do Instituto Politécnico de Santarém, entregue, ou remetido pelo correio com aviso de receção, no Instituto Politécnico de Santarém, Complexo Andaluz, Apartado 279, 2001-904 Santarém, até à data limite para apresentação de candidaturas referida no n.º 1 do presente edital.

4 — Do requerimento deverá constar, obrigatoriamente, os seguintes elementos: nome completo, filiação, data e local de nascimento, número e data do bilhete de identidade ou Cartão de Cidadão, endereço postal e eletrónico, número de telefone, grau académico e respetiva classificação final, categoria profissional e cargo que atualmente ocupa, identificação do concurso a que se candidata e *Diário da República* que publicita o presente edital, e ainda todos os elementos que permitam ajuizar sobre as aptidões dos candidatos.

5 — Os candidatos deverão instruir o seu requerimento com os seguintes documentos:

a) Declaração em que não está inibido do exercício de funções públicas ou não está inibido para o exercício das funções a que se candidata;

b) Certificado do registo criminal;

c) Documento comprovativo de robustez física e perfil psíquico para o exercício de funções públicas;

d) Boletim de vacinação obrigatória devidamente atualizado;

e) Documento que comprove estar nas condições legais a que se refere o n.º 7 deste edital;

f) *Curriculum Vitae* (CV) detalhado, datado, assinado e obrigatoriamente organizado de acordo com os parâmetros e critérios de avaliação definidos no presente edital, com remissão direta por meio de numeração ou hiperligação aos respetivos comprovativos, devendo ser entregue em suporte digital (Pen USB) e conjuntamente um exemplar em suporte papel;

g) Um exemplar em suporte digital de cada trabalho e comprovativos das atividades que forem mencionados no CV;

h) Outros diplomas ou certificados dos cursos referidos no CV, bem como outros documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do conteúdo funcional da categoria a que concorrem;

i) Possuir domínio da língua portuguesa falada e escrita, podendo a aferição do domínio da língua ser efetuada através da audição dos candidatos;

j) Lista completa da documentação apresentada.



6 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b), e c) do número anterior aos candidatos que declarem no respetivo requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma delas.

7 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

8 — Os candidatos detentores de habilitações estrangeiras devem comprovar o reconhecimento, equivalência ou registo do respetivo grau nos termos da legislação aplicável.

9 — Critérios de seleção e seriação — Os critérios de seleção e seriação, e respetivos pontos associados constam na grelha em anexo ao presente edital.

10 — Avaliação e seleção.

10.1 — O método de avaliação a utilizar é a ponderação curricular, através da qual se visa avaliar a Dimensão Técnico-Científico e Profissional, a Dimensão Pedagógica e o exercício de Outras Atividades Relevantes na área em que é aberto o concurso, sendo atribuídas as seguintes pontuações máximas:

- a) Dimensão Técnico-Científico e Profissional (DTCP): máximo 40 pontos;
- b) Dimensão Pedagógica (DP): máximo 40 pontos;
- c) Outras Atividades Relevantes (OAR): máximo 20 pontos.

11 — Compete ao Júri a definição da grelha de avaliação (ver Anexo ao Edital) referente a cada Dimensão de avaliação referido no número anterior deste edital.

12 — O sistema de avaliação e de classificação final é o seguinte:

- a) A Classificação Final (CF) dos candidatos é expressa na escala numérica de 0 a 100.
- b) A Classificação Final dos candidatos resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = DTCP + DP + OAR$$

em que:

- DTCP — Dimensão Técnico-Científico e Profissional;
- DP — Dimensão Pedagógica;
- OAR — Outras Atividades Relevantes;

sendo

$$DTCP = FAP + PID + PC + OAT$$

- FAP — Formação Académica e Profissional
- PID — Participação em projetos de investigação
- PC — Publicações e Comunicações na área da Didática do Português
- OAT — Outras Atividades de caráter Técnico-Científico na área da Didática do Português

E a Dimensão Pedagógica (DP) definida como:

$$DP = EDFDP + EMPDP$$

- EDFDP — Experiência de Docência e Formação na área da Didática do Português
- EMPDP — Elaboração de Material Pedagógico na área da didática do Português
(Ver grelha em anexo)

13 — O Júri terá a seguinte composição:

Presidente:

Professora Doutora Susana Isabel Gueifão Colaço, Professora Adjunta e Diretora da Escola Superior de Educação, por delegação de competências do Presidente do Instituto Politécnico de Santarém.



Vogais:

Professor Doutor Luís Filipe Tomás Barbeiro, Professor Coordenador Principal do Instituto Politécnico de Leiria;

Professora Doutora Otília Costa e Sousa, Professora Coordenadora Principal do Instituto Politécnico de Lisboa;

Professor Doutor José António Brandão Carvalho, Professor Associado C/ Agregação da Universidade do Minho;

Professor Doutor Pedro Balaus Custódio, Professor Coordenador do Instituto Politécnico de Coimbra;

Professor Doutor João Paulo Rodrigues Balula, Professor Coordenador do Instituto Politécnico de Viseu.

14 — A Presidente do Júri, nas suas ausências e impedimentos, será substituída pelo Primeiro Vogal.

15 — O processo do concurso pode ser consultado pelos candidatos que o pretendam fazer nos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Santarém, nas horas de expediente.

16 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

17 — Divulgação do Edital

17.1 — O presente Edital será divulgado nos seguintes termos:

a) Na 2.ª série do *Diário da República*;

b) Na Bolsa de Emprego Público, em www.bep.gov.pt, no 1.º dia útil seguinte ao da publicação no *Diário da República*;

c) No sítio Internet da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, IP, em www.eracareers.pt, nas línguas portuguesa e inglesa;

d) No sítio Internet do IPSantarém, em www.ipsantarem.pt, nas línguas portuguesa e inglesa

12 de abril de 2021. — O Presidente do Instituto Politécnico de Santarém, *Prof. Doutor João Miguel Raimundo Peres Moutão*.

ANEXO

Grelha de Avaliação

Ponderação	Dimensão	Critério	Pontuação de cada elemento	Pontuação Máx.
40 %	1 — Dimensão Técnico-Científica e Profissional (DTCP) DTCP = FAP + PID + PC + OAT (máx. 40 pontos)	FAP — Formação Académica e Profissional (máx. 4 pts) a avaliar através dos seguintes itens: Na sua apreciação, o júri terá em conta a quantidade e relevância dos elementos apresentados para a área em que é aberto concurso.		
		Titularidade de Pós-Doutoramento		
		Em Didática do Português	0,25	} 0,25
		Noutra área afim.	0,15	
		Titularidade de Doutoramento		
		Em Didática do Português	2	} 2,00
		Noutra área afim.	1,25	
		Titularidade de mestrado		
		Em Didática do Português	0,5	} 0,50
		Noutra área afim.	0,3	



Ponderação	Dimensão	Critério	Pontuação de cada elemento	Pontuação Máx.
		Titularidade de especialista (Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto) em Didática do Português.		
		Em Didática do Português	0,75	0,75
		Noutra área afim.	0,5	
		Titularidade de Agregação		
		Agregação	0,5	0,5
		Subtotal (FAP)		4,00
		PID — Participação em projetos de Investigação e Desenvolvimento na área da Didática do Português (PID), (máx. 8 pts) a avaliar através dos seguintes itens:		
		Coordenador de projetos de investigação (concluídos/em curso) com avaliação e com financiamento externo (ex: FCT, projetos europeus);	1 cada	3,00
		Responsável de outros projetos de investigação ou de desenvolvimento experimental (concluídos/em curso);	1 cada	2,00
		Colaborador de projetos de investigação (concluídos/em curso) com avaliação e com financiamento externo (ex: FCT; projetos europeus);	0,5 cada	1,50
		Colaborador de outros projetos de investigação ou de desenvolvimento experimental (concluídos/em curso).	0,5 cada	1,50
		Subtotal (PID)		8,00
		PC — Publicações e Comunicações na área da Didática do Português, a avaliar através dos seguintes itens em que é autor, incluindo as co-autorias (PC) (máx 20 pts) a avaliar através dos seguintes itens:		
		Autor de livros técnico-científicos	1,5 cada	3,00
		Autor de capítulo de livros com arbitragem	1,5 cada	4,50
		Autor de artigo publicado em revista científica indexada no ISI/SCOPUS;	1,5 cada	4,50
		Autor de artigo publicado ou aceite em revista científica indexada no ISI/SCOPUS;	1,5 cada	3,00
		Autor de artigos técnico-científicos em outras revistas com arbitragem	1 cada	2,00
		Autor de artigo publicado em atas de conferência ou encontro científico;	1 cada	2,00
		Autor de Comunicação oral apresentada em eventos científicos com arbitragem.	0,25 cada	1,00
		Subtotal (PC)		20,00
		OAT — Outras Atividades de caráter Técnico-Científico na área da Didática do Português, (máx. 8 pts) a avaliar através dos seguintes itens:		
		Membro integrado de unidade de investigação financiada pela FCT, com classificação mínima de bom;	0,5 p/ ano	2,00
		Membro colaborador de unidade de investigação financiada pela FCT, com classificação mínima de muito bom;	0,25 p/ano	1,00
		Membro de comissões científicas ou de comissões organizadoras de conferências ou de eventos científicos;	0,25	1,00
		Orientações ou coorientações de teses de doutoramento concluídas;	0,5	2,00



Ponderação	Dimensão	Critério	Pontuação de cada elemento	Pontuação Máx.
		Orientações ou coorientações de dissertações/trabalhos de projeto/relatórios de estágio de mestrado concluídos;	0,25 cada	1,00
		Arguente de teses de doutoramento ou de dissertações/trabalhos de projeto/relatórios de estágio de mestrado;	0,1	0,50
		Participação em órgãos de revistas científicas e de divulgação como editor ou como revisor/avaliador.	0,2 cada	0,50
		Subtotal (OAT)		8
	TOTAL (DTCP)			40,00
40 %	2 — Capacidade Pedagógica dos candidatos (DP) DP = EDFDP (máx. 28 pontos) + EMPDP (máx. 12 pontos) (máx. 40 pontos)	EDFDP — Experiência de Docência e Formação na área da Didática do Português, (máx. 28 pts), a avaliar através dos seguintes itens: Experiência de docente no ensino superior politécnico ou universitário;	1 cada	6,00
		Lecionação e coordenação de UC com conteúdos na área disciplinar em que é aberto o concurso;	1 cada	5,00
		Experiência na formação inicial de educadores e professores do 1.º e 2.º CEB;	1 cada	6,00
		Experiência no ensino inicial da leitura e da escrita;	1 cada	6,00
		Orientação/supervisão e acompanhamento de estágios e projetos curriculares de estudantes;	1 cada	4,00
		Dinamização de ações de formação pedagógica, de formação contínua e ao longo da vida como formador na área curricular ou afim para que é aberto o concurso;	0,25 cada	1,00
		Subtotal (EDFDP)		28,00
		EMPDP — Elaboração de Material Pedagógico na área da Didática do Português (EMPDP), (máx. 12 pts), a avaliar através dos seguintes itens: Autoria de programas inerentes à área disciplinar para que é aberto o concurso;	1 cada	6,00
		Elaboração de manuais e outros textos de suporte às atividades letivas;	0,5 cada	3,00
		Elaboração de recursos digitais de natureza pedagógica de suporte às atividades letivas.	0,5 cada	3,00
		Subtotal (EMPDP)		12,00
	TOTAL (EDFDP)			40,00
20 %	3 — Outras Atividades Relevantes (OAR) — 20 pontos.	OAR- Outras Atividades Relevantes enquadrados na área em que é aberto o concurso, (OAR), (máx. 20 pts) a avaliar através dos seguintes itens: Experiência profissional em atividades de relevância educativa fora do ensino superior;	1 p/ano	4,00
		Exercício de funções de direção, de gestão e participação em órgãos colegiais em instituições educativas;	1 p/ano	5,00
		Coordenação, execução e desenvolvimento de projetos ou atividades de caráter prático inseridas no ambiente socioeducativo, artístico e cultural;	1 p/ano	5,00
		Participação em programas de mobilidade internacional tipo Erasmus+;	1 p/ano	3,00



Ponderação	Dimensão	Critério	Pontuação de cada elemento	Pontuação Máx.
		Outras atividades que o júri considere relevantes para a mesma área.	1 p/ano	3,00
	TOTAL (OAR)			20,00
	TOTAL DE PONTOS			100,00
		Classificação final (CF) = DTCP + DP + OAR		

314141841